



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 567/2025

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Valeria de Assis Paxko**, do cargo efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal